

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 125/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº. 125/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$1.608.600,00, destinados à aquisição de equipamentos/veículos pesados conforme especificado no Projeto de Lei nº. 123/2009. Conforme previsto nos requisitos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, para concessão do crédito solicitado através do Projeto de Lei nº. 123/2009, há necessidade de previsão no orçamento dos valores para que se dê prosseguimento ao processo de aquisição dos bens..

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA

~~Relator~~

MEMBRO



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário